



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.**

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE PROPOSTA FINANCEIRA E HABILITAÇÃO REFERENTES AO RDC 004/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE CICLOVIÁRIA NO BALNEÁRIO CASSINO - PAC II, 2ª ETAPA**

**FORMATO DE REALIZAÇÃO: PRESENCIAL**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO**

**MODO DE DISPUTA: COMBINADO, FECHADO ATÉ A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTO NA FASE DE LANCES.**

**REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

**RECURSO: FASE ÚNICA**

Aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL) composta pela Presidente **DAIANE OLIVEIRA MOREIRA**, e membros **CLAIR VIEIRA WANGLON** e **MILENE DA FONTOURA AMARAL** formada em conformidade com a Lei 7.376/2013. A comissão acima descrita tem como objetivo fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo as propostas financeiras e documentos de habilitação do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado no site desta Prefeitura [www.riogrande.rs.gov.br](http://www.riogrande.rs.gov.br) a título de divulgação, bem como enviado por *e-mail* a várias empresas cadastradas no banco de dados do setor, publicado no D.O.U. em 27 de agosto de 2015, página 195 e D.O.E. em 27 de agosto de 2015, página 70. Após entrega dos envelopes pelos representantes foi iniciada a fase de credenciamento ficando credenciada a participar do presente certame a seguinte empresa: **BRIPAV – BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.316.096/0001-03, neste ato representada por Marcos Adilson Bussler, RG: 7050925788. Em prosseguimento, a comissão abriu o envelope contendo a Proposta Financeira da empresa supracitada. A empresa **BRIPAV – BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** ofereceu na sua proposta inicial 0,02% de desconto sobre o valor de referência, questionado se havia condições de oferecer maior desconto, o representante declinou. ficando seu valor total global **R\$ 726.935,69**. Em seguida o CPL abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa **BRIPAV – BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, os documentos foram vistos e rubricados por todos os presentes, ficando a mesma habilitada. Diante do acima exposto, a comissão sugere como vencedora a empresa **BRIPAV – BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** e encaminha a planilha à Secretaria solicitante para verificação dos valores. A empresa só será considerada definitivamente vencedora se a análise solicitada tenha resultado positivo. O resultado da análise de planilhas bem como a planilha apresentada estará disponível no site [www.riogrande.rs.gov.br](http://www.riogrande.rs.gov.br) “Licitações e Contratos” RDC 004/2015 o resultado também será publicado no D.O.E. e comunicado as empresas através de



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.**

endereço eletrônico fornecido por seus representantes. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, membros e licitantes

**DAIANE OLIVEIRA MOREIRA – Presidente - \_\_\_\_\_**

**CLAIR VIEIRA WANGLON – Membro – \_\_\_\_\_**

**MILENE DA FONTOURA AMARAL – Membro – \_\_\_\_\_**

**Licitantes:**

**BRIPAV – BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA \_\_\_\_\_**